

BOLETIM INTERNO Nº 050/2026

PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

A **SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA**, por intermédio da Secretaria Executiva de Promoção da Equidade Social e Direitos Humanos e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco – CEDH/PE, dá publicidade ao Resultado Preliminar da Análise das Inscrições referentes ao Processo Eleitoral para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco – CEDH/PE, biênio 2026–2028.

Após análise preliminar da documentação apresentada pelas entidades inscritas, foram consideradas habilitadas as seguintes organizações:

- I – Associação dos Povos de Terreiro de Santa Maria da Boa Vista/PE;
- II – Associação Militância Cores da Resistência;
- III – Escola de Formação Quilombo dos Palmares;
- IV – Associação Mata Sul de Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros – AMAS LGBT;
- V – Associação Mães da Resistência;
- VI – Aliança Nacional LGBTI+;
- VII – Conselho Indigenista Missionário – CIMI.

Foram consideradas não habilitadas, em análise preliminar, as seguintes organizações:

- I – Federação das Comunidades Quilombolas e Populações Tradicionais de Pernambuco – FQPE;
- II – Instituto Romani Brasileiro – IRB.

As conclusões possuem caráter preliminar e observam os prazos e procedimentos recursais previstos no Edital de Chamamento Público para composição do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Pernambuco – CEDH/PE, biênio 2026–2028.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Recife, data da assinatura eletrônica.

JOANA D'ARC DA SILVA FIGUEIRÊDO

Secretária de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc da Silva Figueiredo**, em 01/06/2026, às 14:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **87524185** e o código CRC **9299E785**.

SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

Praça Arsenal da Marinha, s/n, - Bairro Recife Antigo, Recife/PE - CEP 50030-360, Telefone: 8131827602